

PORTARIA 193/2023

MANDA CANCELAR

ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 426/2023 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade o **CANCELAMENTO** da portaria 190/2023, que mandava empenhar em favor da Vereador VALCIR ANTONIO FANTON a importância **R\$ 326,88 (trezentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, dia 05/09/2023, com saída às 08:00hs de Guaporé e retorno previsto para o mesmo dia, onde iria participar de Audiência com o Senador da República, Luis Carlos Heinze-PP/RS, deliberando sobre assuntos de interesse da Comunidade Guaporense, por motivo de fortes chuvas, interrompendo totalmente o acesso ao destino, à Capital Gaúcha.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 05 DE SETEMBRO DE 2023.

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA
PRESIDENTE**

